

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE EXECUTIVO

Ano: 9 - Número: 1897 de 20 de Fevereiro de 2025

DATA: 20/02/2025

### APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte foi criado pela Emenda número 001/2017 ao art. 100 da Lei Orgânica do Município e regulamentado pelo Decreto n.º 11, de 21 de março de 2017. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

### ACERVO

### PERIODICIDADE

### CONTATOS

Tel: 8821421900

E-mail: [diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br](mailto:diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



Assinado eletronicamente por:  
Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato  
CPF: \*\*\*.352.843-\*\*  
IP com n°: 192.168.0.8  
[www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=2225](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2225)



## SUMÁRIO

### ATOS NORMATIVOS

- ✎ REGIMENTO INTERNO: / - REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI
- ✎ PORTARIA: 002/2025 - DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL: I EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24.01.001/2025 – PRÊMIO MESTRE JOÃO CABOCLO DE CULTURA VIVA DE LIMOEIRO DO NORTE.
- ✎ ERRATA DA PORTARIA: 046/2025 - DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS PARA O EXERCÍCIO 2025 SEM ALTERAR A ESTRUTURA.
- ✎ PORTARIA: 379/2025 - DESIGNAR DEBÓRA OLIVEIRA DA SILVA,
- ✎ PORTARIA: 389/2025 - CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA AO SR. ANDERSON DAMASCENO MOURA
- ✎ PORTARIA: 390/2025 - CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA A SRA. ANA LEODETE DAMASCENO MOURA DE OLIVEIRA
- ✎ PORTARIA: 391/2025 - DESLIGAR, DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ, O SERVIDOR FRANCISCO LUCIANO DA SILVA
- ✎ PORTARIA: 392/2025 - EXONERAR JARDENIA FERREIRA LIMA/NOMEAR JARDÊNIA FERREIRA LIMA
- ✎ PORTARIA: 393/2025 - EXONERAR JOAO PAULO DE LIMA VIEIRA/NOMEAR JOÃO PAULO DE LIMA VIEIRA
- ✎ PORTARIA: 394/2025 - EXONERAR GABRIELE DE ARAUJO COSTA/NOMEAR GABRIELE DE ARAUJO COSTA
- ✎ PORTARIA: 395/2025 - EXONERAR MARIA RAFAELE PEREIRA BEZERRA/NOMEAR MARIA RAFAELE PEREIRA BEZERRA
- ✎ PORTARIA: 396/2025 - EXONERAR JOÃO PAULO DO NASCIMENTO/NOMEAR JOÃO PAULO DO NASCIMENTO
- ✎ PORTARIA: 397/2025 - EXONERAR JEFFERSON PEREIRA BATISTA/NOMEAR JEFFERSON PEREIRA BATISTA
- ✎ PORTARIA: 398/2025 - EXONERAR SALVIANA MARIA RODRIGUES LIMA/NOMEAR SALVIANA MARIA RODRIGUES LIMA
- ✎ PORTARIA: 399/2025 - EXONERAR RAUL PEREIRA DA SILVA NETO/NOMEAR RAUL PEREIRA DA SILVA NETO
- ✎ PORTARIA: 400/2025 - NOMEAR RAIMUNDA JOCELI CHAVES LOPES/NOMEAR RAIMUNDA JOCELI CHAVES LOPES
- ✎ PORTARIA: 401/2025 - EXONERAR MARIA DO CÉU MEDEIROS DE FREITAS/NOMEAR MARIA DO CÉU MEDEIROS DE FREITAS
- ✎ PORTARIA: 402/2025 - EXONERAR BARBARA KERCIA NOGUEIRA GUIMARÃES/NOMEAR BÁRBARA KÉRCIA NOGUEIRA GUIMARÃES
- ✎ DECRETO MUNICIPAL: 538/2025 - APROVA O NOVO REGIMENTO INTERNO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO.

### LICITAÇÃO

- ✎ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 005/2025 - SECULT/ - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS "MUNY SANTOS & BANDA", "AXE MEU REI" E "CAIO BRITO" PARA REALIZAREM APRESENTAÇÕES ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DO CARNIVAL 2025
- ✎ AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: 11020001.2025PE/ - AQUISIÇÃO DE LACRES, HOSTIAS E ARRUELAS PARA HIDROMETROS
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 20250082/ - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTABILIDADE PÚBLICA
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 20250083/ - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTABILIDADE PÚBLICA
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 20250084/ - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTABILIDADE PÚBLICA
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 20250085/ - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTABILIDADE PÚBLICA
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 20250086/ - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTABILIDADE PÚBLICA
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 20250087/ - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTABILIDADE PÚBLICA
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 20250088/ - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTABILIDADE PÚBLICA
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 20250096/ - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS DESTINADOS A EQUIPAR AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 20250097 / - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS DESTINADOS A EQUIPAR AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 20250098/ - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS DESTINADOS A EQUIPAR AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO



## SUMÁRIO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 24062024-001/ - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE
- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: 30010001.2025PE/ - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO

### PUBLICAÇÕES

- AUTORIZAÇÃO: / - DO: ORDENADOR DE DESPESA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO / PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

### CONCURSOS

- RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO: 025/2025 - DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO A QUE SE REFERE O EDITAL N.º 001/2016.



**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO - ATOS NORMATIVOS - REGIMENTO INTERNO: /****REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI**

(Aprovado pelo Decreto nº 538, de 19 de fevereiro de 2025)

**CAPÍTULO I  
Das Disposições Preliminares**

Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, funcionará junto a Superintendência Municipal de Trânsito – SUTRAN, cabendo-lhe julgar recursos das penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais normas legais atinentes ao trânsito.

**CAPÍTULO II  
Das Competências e Atribuições**

Art. 2º Compete à JARI:

- I – analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;
- II – solicitar a Superintendência Municipal de Trânsito – SUTRAN, quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise mais completa da situação recorrida;
- III – encaminhar a Superintendência Municipal de Trânsito – SUTRAN, informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repetem sistematicamente.

**CAPÍTULO III  
Da Composição da JARI**

Art. 3º Respeitados os critérios da Resolução do CONTRAN n. 357/2010, a composição da junta administrativa de recursos de infrações – JARI, que funciona junto a Superintendência Municipal de Trânsito – SUTRAN, será a seguinte:

- I – 2 (dois) integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;
  - a) excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o colegiado por comprovado desinteresse do integrante estabelecido no item 4.1.a (Res. 357/2010), ou quando indicado, injustificadamente, não comparecer à sessão de julgamento, deverá ser observado o disposto no item 7.3 (da Res. 357/2010), e substituído por um servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, que poderá compor o Colegiado pelo tempo restante do mandato.
- II – 2 (dois) representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade.
- III – 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.
  - a) excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o colegiado por inexistência de entidades representativas da sociedade ligada à área de trânsito ou por comprovado desinteresse dessas entidades na indicação de representante, ou quando indicado, injustificadamente, não comparece à sessão de julgamento deverá ser observado o disposto no item 7.3(Res. 357/2010), e substituído por um servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, que poderá compor o Colegiado pelo tempo restante do mandato.
  - b) o presidente poderá ser qualquer um dos integrantes do colegiado, a critério da autoridade competente para designá-los;
  - c) é facultada a suplência;
  - e) é vedado ao integrante das JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN.

Art. 4º A nomeação dos integrantes das JARI's que funcionam junto a Superintendência Municipal de Trânsito– SUTRAN será feita pelo respectivo chefe do Poder Executivo, facultada a delegação.

§ 1º O mandato será dos integrantes, no mínimo, de um ano e, no máximo, de dois anos, podendo, a critério da autoridade competente, serem os membros reconduzidos por períodos sucessivos.

§ 2º Perderá o mandato e será substituído o membro que, durante o mandato, tiver:

- a) três faltas injustificadas em três reuniões consecutivas;
- b) quatro faltas injustificadas em quatro reuniões intercaladas.

Art. 5º Ocorrendo fato gerador de incompatibilidade ou impedimento, a Superintendência Municipal de Trânsito – SUTRAN, adotará providências cabíveis para tornar sem efeito ou cessar a designação de membros e suplentes da JARI, garantindo o direito de defesa dos atingidos pelo ato.

Art. 6º Não poderão fazer parte da JARI:

- I – pessoas que cumprem ou cumpriram penalidade da suspensão do direito de dirigir, cassação da habilitação ou proibição de obter o documento de habilitação, até 12 (doze) meses do fim do prazo da penalidade;
- II - ao julgamento do recurso, quando tiver lavrado o Auto de Infração;
- III - os condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;
- IV - membros e assessores do CETRAN;
- V - pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionadas com Auto Escolas e Despachantes;
- VI - pessoas que tenham tido suspenso seu direito de dirigir ou a cassação de documento de habilitação, previstos no CTB;
- VII - a própria autoridade de trânsito municipal.

**CAPÍTULO IV  
Das atribuições dos membros da JARI**

Art. 7º São atribuições ao presidente da JARI :

I - convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;

II - solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberação da JARI;

III - convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;

IV - resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;

V - comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;

VI - assinar atas de reuniões;

VII - fazer constar nas atas a justificativa das ausências às reuniões.

Art. 8º São atribuições aos membros:

I - comparecer às sessões de julgamento e às reuniões convocadas pelo presidente da JARI ou, quando for o caso, pelo responsável pela Coordenação da JARI;

II - justificar as eventuais ausências;

III - relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;

IV - discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;

V - solicitar à presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;

VI - comunicar ao Presidente da JARI, com antecedência mínima de 15 dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARI;

VII - solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso.

## **CAPÍTULO V**

### **Das Reuniões**

Art. 9º As reuniões das JARI serão realizadas em dias e horários previamente fixados pelo presidente e extraordinariamente, sempre que por ele convocada ou a pedido dos membros, para apreciação da pauta a ser discutida.

Art. 10. A JARI poderá abrir a sessão e deliberar com a maioria simples de seus integrantes, respeitada, obrigatoriamente, a presença do presidente ou seu suplente.

Parágrafo único. Mesmo sem número para deliberação será registrada a presença dos que comparecerem.

Art. 11. As decisões das JARI deverão ser fundamentadas e aprovadas por maioria simples de votos dando-se a devida publicidade.

Art. 12. As reuniões obedecerão à seguinte ordem:

I - abertura;

II - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

III - apreciação dos recursos preparados;

IV - apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI;

V - encerramento.

Art. 13. Os recursos apresentados a JARI deverão ser distribuídos equitativamente aos seus três membros, para análise e elaboração de relatório.

Art. 14. Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARI.

Art. 15. Não será admitida a sustentação oral do recurso do julgamento.

## **CAPÍTULO VI**

### **Do Suporte Administrativo**

Art. 16. A JARI disporá de um Secretário a quem cabe especialmente:

I - secretariar as reuniões da JARI;

II - preparar os processos, para distribuição aos membros relatores, pelo Presidente;

III - manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos, estatísticas e relatórios;

IV - lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;

V - requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI providenciando, de forma devida, o que for necessário;

VI - verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;

VII - prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI, não tendo direito a voto.

## **CAPÍTULO VII**

### **Dos Recursos**

Art. 17. O recurso será interposto perante a autoridade recorrida.

Art. 18. O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no parágrafo 3º do art. 285 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 19. A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:

I - qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível o telefone;

II - dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pela a Superintendência Municipal de Trânsito – SUTRAN;

III - características do veículo, extraídas do Certificado Registro e Licenciamento do Veículo-CRVL ou Auto de Infração de



Trânsito – AIT, se este entregue no ato da sua lavratura ou remetido pela repartição ao infrator;

IV - exposição dos fatos e fundamentos do pedido;

V - documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.

Art. 20. A apresentação do recurso dar-se-á junto a Superintendência Municipal de Trânsito – SUTRAN;

§ 1º Para os recursos encaminhados por via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas no Art. 19. e seus incisos;

§ 2º A remessa pelo Correio, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.

Art. 21. A Superintendência Municipal de Trânsito – SUTRAN deverá:

I - examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos contrários;

II - verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;

III - observar se a petição se refere a uma única penalidade;

IV - fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo de repartição do Correio;

V - autuar o recurso e encaminhá-lo a JARI, que deverá julgá-lo dentro do prazo estabelecido no art. 285, §6º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Art. 22. Das decisões da JARI caberá recurso para ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, no prazo de trinta dias contados da publicação ou da notificação da decisão.

## **CAPÍTULO VIII** **Das Disposições Finais**

Art. 24. A Superintendência Municipal de Trânsito – SUTRAN deverá dar à JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o se objeto.

Art. 25. A qualquer tempo, de ofício ou por representação de interessado, a Superintendência Municipal de Trânsito – SUTRAN examinará o funcionamento da JARI e se o órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as obrigações deste Regimento.

Art. 26. Aos membros e a secretaria da JARI, pertencentes ou não ao quadro de servidores do Município, fica assegurado o direito ao recebimento de gratificação especial mensal, devida enquanto o membro estiver no efetivo desempenho e exercício das funções.

§1º – A gratificação prevista no caput deste artigo corresponderá a 600,00 R\$ para cada um dos membros e o secretário da JARI, sendo exigido para fins de remuneração a realização de no mínimo 01 (uma) e no máximo 8 (oito) reuniões por mês, mediante efetivo comparecimento.

Art. 27. O depósito prévio das multas obedecerá às normas fixadas pela Fazenda Pública, ficando assegurada a sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, de preferência mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente.

Art. 28. Caberá a Superintendência Municipal de Trânsito – SUTRAN prestar apoio técnico, administrativo e financeiro de forma a garantir seu pleno funcionamento.

Art. 29. A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 30. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Superintendência Municipal de Trânsito – SUTRAN.

Limoeiro do Norte, 19 de fevereiro de 2025.

***Dilmara Amaral Silva***  
***Prefeita Municipal.***

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 002/2025**

**PORTARIA N.º 002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Designa membros para a Comissão de Avaliação do Edital: I Edital de Chamamento Público nº 24.01.001/2025 – Prêmio Mestre João Caboclo de Cultura Viva de Limoeiro do Norte, referente Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), (lei nº 14.399/2022).*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais:**

**RESOLVE:**



**Art. 1º.** Ficam designados os pareceristas indicados pela empresa ARTES E DESIGNER CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 74 588.252/0001-10 vencedora do Processo Licitatório nº 001/2024- SECULT, contratada para realizar os serviços supracitados, conforme contrato nº 20240548/SECULT, sendo indicados pela mesma os (as) Sr. (as) **MARCOS ARAÚJO BALZANO, DANIELE LUCI CARDOSO BARBOSA FRANCO** e representantes do poder público os (as) Sr. (as) **MÁRCIA REJANE ESTÁCIO CHAVES** e **REUBER TADEU LOPES CHAVES**, conforme estabelecido no item 9.2 do edital.

**Art. 2º** Compete à Comissão de Seleção avaliar as propostas apresentadas pelos proponentes via plataforma Mapa Cultura do Ceará, credenciados no edital a que se refere a Lei nº 14.399/2022, instituídos pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, em 20 de fevereiro de 2025.

**Antônio Giliard Mendes Moura**  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo.**

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ATOS NORMATIVOS - ERRATA DA PORTARIA: 046/2025

#### ERRATA – RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 046/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre remanejamento de cargos temporários para o exercício 2025 sem alterar a estrutura.*

Considerando o Decreto Nº 533, de 03 de fevereiro de 2025, que determina o retorno de todos os servidores desviados de função para as suas funções de origem, e dá outras providências.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Criação Nº. 053/65, conforme Lei Nº1721/2013 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, visando atender eficiência nos serviços prestados, comunicar por meio desta errata, a necessidade de correção na Portaria Nº 046/2025 emitida em 10 de Janeiro de 2025, que trata da relação dos cargos temporários para o exercício de 2025 com jornadas de trabalho de 40hs semanais.

Segue abaixo a retificação:

*Art. 1º. Ficam os cargos temporários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE, disponibilizados para o exercício de 2025 remanejados para a seguinte configuração:*

DENOMINAÇÃO CARGOS	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Ajudante de Encanador	08	40HS	R\$1.696,80
Ajudante de Leiturista	09	40HS	R\$1.696,80
Ajudante de Bombeiro hidráulico	07	40HS	R\$1.696,80
Ajudante de Operador de Sistema Rural	12	40HS	R\$1.696,80
Ajudante de Operador de ETA	15	40HS	R\$1.696,80
Ajudante de Ope. de Sist.de monitoramento	02	40HS	R\$1.696,80
Ajudante de Laboratório	01	40HS	R\$1.696,80
Faxineiro	03	40HS	R\$1.696,80
Auxiliar de Contabilidade	01	40HS	R\$1.696,80
Auxiliar de almoxarifado	03	40HS	R\$1.696,80
Auxiliar de Recursos Humanos	01	40HS	R\$1.696,80
Atendente	06	40HS	R\$1.696,80
Bombeiro Hidráulico	07	40HS	R\$2.200,00
Técnico Segurança do Trabalho	01	40HS	R\$2.200,00
Operador de Sistema de Monitoramento	02	40HS	R\$2.200,00
Assistente de Licitação	01	40HS	R\$3.000,00
Assistente Financeiro	01	40HS	R\$3.000,00
Assistente Jurídico	01	40HS	R\$3.000,00
Assistente de Marketing	01	40HS	R\$ 3.300,00
Contador	01	40HS	R\$ 6.162,93
Engenheiro Químico	01	40HS	R\$ 6.162,93
<b>TOTAL DE CARGOS 84</b>			

*Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura..*



Limoeiro do Norte, 19 de Fevereiro de 2025

\_\_\_\_\_  
José Wilson Loures de Assis  
Superintendente Saac/LNO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 379/2025**

**PORTARIA N.º 379/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa Conjunta nº 1/SENARC/SAGICAD/SNAS/MDS, de 21 de novembro de 2024, que estabelece e divulga os procedimentos relativos ao processo de qualificação de conformidade dos dados dos trabalhadores do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família e do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros.

**CONSIDERANDO** o Item 3.2 (tratamento das famílias beneficiárias) do anexo I da instrução normativa, que traz os procedimentos para realização da regularização da situação das famílias beneficiárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR DEBÓRA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Coordenadoria da Gestão do Sistema Único de Assistência, da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, portaria nº 188/2025, para responder, interinamente, pelo preenchimento do formulário de confirmação técnica da conformidade dos dados da família do trabalhador, sem prejuízo do exercício das funções do cargo de provimento, e sem remuneração pela responsabilidade.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 19 de fevereiro de 2025.

**DILMARA AMARAL SILVA**  
*Prefeita Municipal.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 389/2025**

**PORTARIA N.º 389/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 60, II, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Sr. **ANDERSON DAMASCENO MOURA**, Assessor Especial do Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), para fazer face às despesas do seu deslocamento a Fortaleza - CE, no dia 21 de fevereiro de 2025, onde irá participar de uma reunião no Palácio da Abolição do Governo do Estado do Ceará.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 20 de fevereiro de 2025.

**DILMARA AMARAL SILVA**  
*Prefeita Municipal.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 390/2025**

**PORTARIA N.º 390/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**





A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 60, II, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), a Sra. **ANA LEODETE DAMASCENO MOURA DE OLIVEIRA**, Secretária Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), para fazer face às despesas do seu deslocamento a Fortaleza - CE, no dia 21 de fevereiro de 2025, onde irá participar de uma reunião no Palácio da Abolição do Governo do Estado do Ceará.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 20 de fevereiro de 2025.

**DILMARA AMARAL SILVA**  
*Prefeita Municipal.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 391/2025**

**PORTARIA Nº 391, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Carta de Concessão de Aposentadoria, emitida pelo INSS, com Benefício de nº 202.166.285-8, juntada ao Processo Administrativo de nº 120/2025, de 20/02/2025-SEPLAG,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESLIGAR**, do quadro de pessoal do município de Limoeiro do Norte – Ceará, o servidor **FRANCISCO LUCIANO DA SILVA**, matrícula nº 109207, ocupante do cargo efetivo de Abatedor, admitido em 02/05/1998, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SOSP.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em 20 de fevereiro de 2025.

**Dilmara Amaral Silva,**  
**Prefeita Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 392/2025**

**PORTARIA N.º 392/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**



**EXONERAR JARDENIA FERREIRA LIMA**, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESPECIAL DA DIRETORIA ESPECIAL DO COMPLEXO DE SAÚDE, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde (SESA).

**NOMEAR JARDÊNIA FERREIRA LIMA**, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA ASSESSORIA DO COMPLEXO DE SAÚDE, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde (SESA), padrão CC-8.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 20 de fevereiro de 2025.

**DILMARA AMARAL SILVA**  
*Prefeita Municipal.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 393/2025**

**PORTARIA N.º 393/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR JOAO PAULO DE LIMA VIEIRA**, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESPECIAL DA DIRETORIA ESPECIAL DE SAÚDE BUCAL, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde (SESA).

**NOMEAR JOÃO PAULO DE LIMA VIEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA ASSESSORIA EM SAÚDE BUCAL, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde (SESA), padrão CC-8.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 20 de fevereiro de 2025.

**DILMARA AMARAL SILVA**  
*Prefeita Municipal.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 394/2025**

**PORTARIA N.º 394/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR GABRIELE DE ARAUJO COSTA**, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESPECIAL DA DIRETORIA ESPECIAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde (SESA).

**NOMEAR GABRIELE DE ARAUJO COSTA**, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA ASSESSORIA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde (SESA), padrão CC-8.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 20 de fevereiro de 2025.

**DILMARA AMARAL SILVA**  
*Prefeita Municipal.*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 395/2025****PORTARIA N.º 395/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR MARIA RAFAELE PEREIRA BEZERRA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EM SAÚDE MENTAL**, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde (SECSA).

**NOMEAR MARIA RAFAELE PEREIRA BEZERRA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DA ASSESSORIA EM ATENÇÃO PSICOSSICAL**, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde (SESA), padrão CC-8.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 20 de fevereiro de 2025.

**DILMARA AMARAL SILVA**  
*Prefeita Municipal.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 396/2025****PORTARIA N.º 396/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR JOÃO PAULO DO NASCIMENTO**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CELULA DE ATENÇÃO À CRIANÇA AUTISTA (NACA) E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS**, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde (SESA).

**NOMEAR JOÃO PAULO DO NASCIMENTO**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DA ASSESSORIA EM SAÚDE MENTAL**, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde (SESA), padrão CC-8.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 20 de fevereiro de 2025.

**DILMARA AMARAL SILVA**  
*Prefeita Municipal.*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 397/2025****PORTARIA N.º 397/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR JEFFERSON PEREIRA BATISTA**, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR NÍVEL II, da E.E.F. VALDETRUDES EDITH HOLANDA, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação (SEMED).

**NOMEAR JEFFERSON PEREIRA BATISTA**, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR NÍVEL III, da E.E.F. VALDETRUDES EDITH HOLANDA, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação (SEMED), padrão CC-8.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 20 de fevereiro de 2025.

**DILMARA AMARAL SILVA**  
*Prefeita Municipal.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 398/2025****PORTARIA N.º 398/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR SALVIANA MARIA RODRIGUES LIMA**, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR NÍVEL II, da E.E.F. VALDETRUDES EDITH HOLANDA, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação (SEMED).

**NOMEAR SALVIANA MARIA RODRIGUES LIMA**, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR NÍVEL III, da E.E.F. VALDETRUDES EDITH HOLANDA, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação (SEMED), padrão CC-7.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 20 de fevereiro de 2025.

**DILMARA AMARAL SILVA**  
*Prefeita Municipal.*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 399/2025****PORTARIA N.º 399/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR RAUL PEREIRA DA SILVA NETO**, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR NÍVEL III, da E.E.I.F UNIDADE ESCOLAR NH6, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação (SEMED).

**NOMEAR RAUL PEREIRA DA SILVA NETO**, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR NÍVEL II, da E.E.F UNIDADE ESCOLAR NH6, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação (SEMED), padrão CC-9.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 20 de fevereiro de 2025.

**DILMARA AMARAL SILVA**  
*Prefeita Municipal.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 400/2025****PORTARIA N.º 400/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR RAIMUNDA JOCELI CHAVES LOPES**, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR NÍVEL III, da E.E.I.F. UNIDADE ESCOLAR NH-6, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação (SEMED).

**NOMEAR RAIMUNDA JOCELI CHAVES LOPES**, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR NÍVEL II, da E.E.F UNIDADE ESCOLAR NH6, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação (SEMED), padrão CC-8.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 20 de fevereiro de 2025.

**DILMARA AMARAL SILVA**  
*Prefeita Municipal.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 401/2025**

**PORTARIA N.º 401/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR MARIA DO CÉU MEDEIROS DE FREITAS**, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR NÍVEL III, da E.E.I.F FRANCISCO JACI LUZ, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação (SEMED).

**NOMEAR MARIA DO CÉU MEDEIROS DE FREITAS**, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR NÍVEL II, da E.E.F FRANCISCO JACI LUZ, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação (SEMED), padrão CC-9.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 20 de fevereiro de 2025.

**DILMARA AMARAL SILVA**  
*Prefeita Municipal.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 402/2025****PORTARIA N.º 402/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR BARBARA KERCIA NOGUEIRA GUIMARÃES**, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR NÍVEL III, da E.E.I.F. FRANCISCO JACI LUZ, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação (SEMED).

**NOMEAR BÁRBARA KÉRCIA NOGUEIRA GUIMARÃES**, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR NÍVEL II, da E.E.F. FRANCISCO JACI LUZ, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação (SEMED), padrão CC-8.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 20 de fevereiro de 2025.

**DILMARA AMARAL SILVA**  
*Prefeita Municipal.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - DECRETO MUNICIPAL: 538/2025****DECRETO N.º 538, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Aprova o novo Regimento Interno da Superintendência de Trânsito do Município.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso da sua competência prevista no art. 60, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o novo Regimento Interno da Superintendência de Trânsito do Município, que integra este Decreto.



**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto N: 487, de 01 de abril de 2011.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em 19 de fevereiro de 2025.

**Dilmara Amaral Silva**  
**Prefeita Municipal.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 005/2025 - SECULT/**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, APÓS RATIFICAÇÃO DO PROCESSO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2025 - SECULT, para a CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS “MUNY SANTOS & BANDA”, “AXE MEU REI” E “CAIO BRITO” PARA REALIZAREM APRESENTAÇÕES ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DO CARNALVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, O QUAL OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0401.13.392.1310.2.009 - Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos e Comemorativos; ELEMENTO DE DESPESA N.º 33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, pelo valor global de **\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para as atrações “MUNY SANTOS & BANDA”, “AXE MEU REI” (cada) e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a atração “CAIO BRITO”**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 74, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EMITIDA E RATIFICADA PELO SR. ANTÔNIO GILIARD MENDES MOURA, SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO GILIARD MENDES MOURA  
Secretário de Cultura e Turismo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LICITAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: 11020001.2025PE/**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**PREGÃO ELETRONICO N.º 11020001.2025PE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 11020001.2025PE - ABERTURA: 06 DE MARÇO DE 2025 às 09:00 HORAS.** JULGAMENTO menor preço **POR LOTE** : OBJETO **AQUISIÇÃO DE LACRES, HOSTIAS E ARRUELAS PARA HIDROMETROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste edital. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h30min. Tiago Bernardino Nogueira Ribeiro-Agente de contratação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:**

DOM assinado eletronicamente por: Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato - CPF: \*\*\*.352.843-\*\* em 20/02/2025 17:44:13 - IP com nº: 192.168.0.8  
Autenticação em: [www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2225](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2225)



**20250082/**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250082, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº I-0001-2025 - GM, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTABILIDADE PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. - CEARA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINAÇAS E ORÇAMENTOS, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. ANTONIO MANCIO LIMA, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 251.600,00. FORNECEDORA: CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA EMPRESARIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.467.321/0001-80. REPRESENTADA PELO SR. HELDER MEDEIROS DE ALENCAR ARARIPE NETO. DATA DE ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE JANEIRO DE 2026.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250083/**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250083, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº I-0001-2025 - GM, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTABILIDADE PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. - CEARA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ANA MARIA ALVES ALBUQUERQUE, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 162.000,00. FORNECEDORA: CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA EMPRESARIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.467.321/0001-80. REPRESENTADA PELO SR. HELDER MEDEIROS DE ALENCAR ARARIPE NETO. DATA DE ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE JANEIRO DE 2026.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250084/**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250084, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº I-0001-2025 - GM, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTABILIDADE PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. - CEARA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. JOSAMAR DA SILVA CASTRO, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R \$ 90.000,00. FORNECEDORA: CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA EMPRESARIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.467.321/0001-80. REPRESENTADA PELO SR. HELDER MEDEIROS DE ALENCAR ARARIPE NETO. DATA DE ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE JANEIRO DE 2026.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250085/**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250085, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº I-0001-2025 - GM, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTABILIDADE PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. - CEARA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. DANIEL MOURA CASTRO, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 120.000,00. FORNECEDORA: CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA EMPRESARIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.467.321/0001-80. REPRESENTADA PELO SR. HELDER MEDEIROS DE ALENCAR ARARIPE NETO. DATA DE ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE JANEIRO DE 2026.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250086/**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250086, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº I-0001-2025 - GM, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTABILIDADE PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. - CEARA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. EMANUELLE SARAH HOLANDA CRISÓSTOMO, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 156.000,00. FORNECEDORA: CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA EMPRESARIAL, INSCRITA NO CNPJ**





**SOB O Nº 12.467.321/0001-80.** REPRESENTADA PELO SR. HELDER MEDEIROS DE ALENCAR ARARIPE NETO. DATA DE ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE JANEIRO DE 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:  
20250087/**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250087, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº I-0001-2025 - GM, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTABILIDADE PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. - CEARA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. DILMAR AMARAL SILVA, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 122.400,00. FORNECEDORA: CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA EMPRESARIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.467.321/0001-80. REPRESENTADA PELO SR. HELDER MEDEIROS DE ALENCAR ARARIPE NETO. DATA DE ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE JANEIRO DE 2026.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:  
20250088/**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250088, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº I-0001-2025 - GM, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTABILIDADE PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. - CEARA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E TRABALHO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. MAILHA LUCINETE DE AMARAL, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 108.000,00. FORNECEDORA: CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA EMPRESARIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.467.321/0001-80. REPRESENTADA PELO SR. HELDER MEDEIROS DE ALENCAR ARARIPE NETO. DATA DE ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE JANEIRO DE 2026.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:  
20250096/**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250096, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRONICO Nº PE-008.2024 - SEMEB, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS DESTINADOS A EQUIPAR AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL..CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ANA MARIA ALVES ALBUQUERQUE, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 124.080,00. FORNECEDORA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.485.574/0001-71. REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ RUFINO DA SILVA. DATA DE ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:  
20250097 /**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250097, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRONICO Nº PE-008.2024 - SEMEB, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS DESTINADOS A EQUIPAR AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL..CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ANA MARIA ALVES ALBUQUERQUE, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 116.000,00. FORNECEDORA: SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.891.674/0001-72. REPRESENTADA PELO SR. ANDRÉ DE OLIVEIRA SENNA. DATA DE ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:  
20250098/**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250098, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRONICO Nº PE-008.2024 - SEMEB, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS DESTINADOS A EQUIPAR AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL..CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA**



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ANA MARIA ALVES ALBUQUERQUE, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 169.682,00. FORNECEDORA: KARLA KAROLINE FONTOS MENESES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.937.325/0001-05. REPRESENTADA PELA SRA. KARLA KAROLINE FONTOS MENESES. DATA DE ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 24062024-001/**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-SEMED DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **Secretaria de Educação** do município de Limoeiro do Norte/CE, faz publicar o extrato resumido do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços a seguir:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24062024-001**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.**

**OBJETO PROCESSO DE ORIGEM: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS, ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS E EJA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE.**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**FORNECEDOR: EMPRESA: ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**

**CNPJ Nº 13.298.511/0001-83**

**REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO ARAÚJO LIMA FILHO**

**CPF Nº 113.809.853-15**

**ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, nº 2895 – Joaquim Távora – Fortaleza – Ce**

**E-MAIL: [abastece.distribuidora@hotmail.com](mailto:abastece.distribuidora@hotmail.com)**

**VALOR GLOBAL DE R\$ 1.733.951,00 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1236112022.029/1236512042.032, ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**

Limoeiro do Norte-Ce, 20 de fevereiro de 2025.

**ANA MARIA ALVES ALBUQUERQUE**

Ordenadora de Despesas da  
Secretaria de Municipal de Educação

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LICITAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: 30010001.2025PE/**

**ESTADO DO CEARÁ  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
PREGÃO ELETRONICO N.º 30010001.2025PE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 30010001.2025PE - ABERTURA: 06 DE MARÇO DE 2025 às 10:00 HORAS. JULGAMENTO menor preço POR LOTE : OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DE SERVIDORES DE ALMOXARIFADO, PATIMONIO E TRANSPORTES, DE FORMA A ATENDER O BOM E CORRETO FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste edital. Informações: Av. Dom Aureliano**



Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h30min. Tiago Bernardino Nogueira Ribeiro-Agente de contratação.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PUBLICAÇÕES - AUTORIZAÇÃO: /****AUTORIZAÇÃO**

Limoeiro do Norte (CE), 20 de fevereiro de 2025.

DO: ORDENADOR DE DESPESA  
DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

O Sr. Gabriel da Silva Frederico, ordenador de despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, AUTORIZA à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a instaurar Processo Administrativo através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 74 da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de empresa especializada para executar serviços de assessoria e consultoria em contabilidade junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto-saae, do Município de Limoeiro do Norte-Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de referência anexado a esta autorização.

Informamos ainda, que, em atendimento ao disposto no art. 16 da lei complementar nº 101/2000 - lei de responsabilidade fiscal, vimos informar a v.sa. que há estimativa do impacto orçamentário - financeiro e que dispomos de recursos destinados à cerca do Objeto acima mencionado, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, com a seguinte dotação: 1401.171221701.2.082.

No azo, renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

---

**Gabriel da Silva Frederico**  
**AUTORIDADE COMPETENTE**  
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CONCURSOS - RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO:  
025/2025**

EDITAL N.º 025/2025

**DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO A  
QUE SE REFERE O EDITAL N.º 001/2016.**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para o provimento de diversos cargos, o que se deu através do Decreto Municipal n.º 829, de 15 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 246, de 29 de dezembro de 2016, e o contido no Edital n.º 001, de 22 de junho de 2016, que regulamenta o Concurso Público para diversos cargos,

RESOLVE

CONVOCAR, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante do Decreto n.º 829/2016, os candidatos constantes do Anexo Único deste Edital, a comparecerem à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria de Finanças e Orçamento (SEFIN), situada no Térreo da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, n.º 2121 – Centro, na cidade do mesmo nome, no período de 10 a 28 de fevereiro de 2025, nos dias úteis, das 7h00min às 13h00min, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo público efetivo, munidos de cópias dos seguintes documentos: (a) cédula de identidade civil (RG) e CPF; (b) certidão de nascimento ou de casamento; (c) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos; (d) CPF de todos os filhos; (e) título eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral; (f) documento militar (reservista), se do sexo masculino; (g) comprovante de residência (conta recente de água ou energia); (h)



carteira do trabalho e previdência social – CTPS (somente das páginas da foto e do verso); (i) cartão do PIS ou PASEP, com data de cadastramento; (j) diploma ou certificado para comprovação do grau de instrução, se for o caso; (k) carteira de identificação profissional, se for o caso; e (l) carteira nacional de habilitação (CNH), se for requisito para o cargo. Além das cópias acima, apresentar: (a) uma foto ¾ colorida e recente; (b) número de telefone fixo e/ou celular, este preferencialmente com WhatsApp; (c) e-mail pessoal; (d) número de conta corrente no banco Bradesco; (e) última declaração de imposto de renda apresentada à Receita Federal ou declaração de bens preenchida e assinada, fornecida pela Prefeitura; (f) declaração de não acumulação / acumulação de cargos preenchida e assinada, fornecida pela Prefeitura; (g) certidão negativa de antecedentes criminais nas esferas federal e estadual; e (h) certidão negativa de débitos municipais.

De acordo com o item 18.1 do Edital nº 001/2016, a nomeação está condicionada ao número de vagas por cargo e à comprovação das seguintes condições: a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei; (b) os candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado; (c) quitação com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos; (d) ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; (e) apresentação de cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, carteira profissional, certidão de nascimento ou casamento ou, fotografia 3x4 colorida e recente; (f) às pessoas com necessidades especiais, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do candidato, comprovada através de análise da comissão especial do concurso público, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo; (g) exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo; (h) certidão negativa fornecida pelo cartório distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado); (i) declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira; (j) certidão de inexistência de débitos municipais; e (k) procuração, caso o candidato não possa apresentar-se pessoalmente. Será considerado desistente se não comparecer no período, prazo e local estabelecidos neste Edital. Por fim, esclarecemos que, conforme item 18.4 do Edital nº 001/2016, “poderá a Administração discricionariamente lotar, remanejar e/ou deslocar os servidores de unidade administrativa para outra, como também de localidade, dependendo dos princípios da conveniência, necessidade e oportunidade”.  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Limoeiro do Norte/CE, 03 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MANCIO LIMA,  
Titular da SEFIN

#### ANEXO ÚNICO

##### CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
652050	KALINE BRUNA DE FREITAS REGES	18º
644778	JOSÉ AIRTON MENDES DE FREITAS FILHO	25º
633331	MILENE NUNES LIMA	37º
661425	MISIA MARIA LIMA SILVA	67º
659573	MARIA ELOAGUE FERNANDES SOARES	89º

##### CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
657832	MARIA ERICA RIBEIRO PEREIRA	11º
658894	LUCY JANE SILVA DE CARVALHO VITAL	12º
639205	ÉRIKA SALES DOS SANTOS	13º
645103	MICHEL DOUGLAS DA SILVA SARAIVA	14º
642767	SEFFRA RENATA RAMOS DA SILVA	15º



649227	ALINE CHAGAS CAVALCANTE	16º
642720	GLAUEBIA MAYARA LOPES DE ALMEIDA	17º
638474	MARIA ADRIANA OLIVEIRA DE ALENCAR	18º
643935	LIBANNYA GABRIELLA GURGEL DE MELO	19º
649447	AILKAR MARIA HOLANDA MAGALHÃES	20º
653927	TALYTA REIS ZAMBON	21º
657592	FRANCISCO BRENNO SOARES CAVALCANTE	22º
658526	ARIANE FERRER FEITOZA	23º
634296	LILIANE DE MACEDO AZEVÊDO	24º
641691	TUANI ALVES LIMA	25º
633452	ANNA BRENA ROCHA DE QUEIROZ MONTE	26º

## CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
634140	KARINE QUEIROZ FREITAS	9º

## CARGO: ATENDENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
661256	MARIA ELONEIDE DE JESUS BEZERRA	3º
648008	THIAGO PESSOA DE LIMA	11º
652960	LEIDIANE LIMA DOS SANTOS	12º
658975	MARKSON WESKYLEY DE FREITAS MARTINS	13º
635472	MARCOS ANTONIO ALMEIDA NEGREIROS	14º
648287	RAIMUNDO NONATO DE MOIZEIS	15º
649415	FLÁRIA REGINA BRITO DE OLIVEIRA	16º
638639	LUANA CARLA LOPES MOURA	17º
634000	ALINE DE SOUZA OLIVEIRA GUIMARÃES	18º
659700	WBANEIS BORGES DA SILVA	19º
636736	LENICE DE FREITAS SOUSA	20º
656218	TAMIRES FERREIRA PESSOA	21º

## CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA

636230	ODILON DE SOUZA SILVA	65º
664537	LUCINDA MOREIRA RIBEIRO	77º
637176	MARIA LIANA CARNEIRO MENDES	115º
653614	MARIA REGINA GONÇALVES	119º
647507	DAGMAR SOUZA SAMPAIO PALHARES	218º
656768	FABRICIO CARLOS PIRES FILGUEIRA	222º
650296	ELIZ ÂNGELA COSTA AGUIAR	236º
649216	NUBIA LAFAETE GALIZA MENDES	261º
639272	TATIANA LIMA DE SOUSA	270º
647479	DARLIANNE AZEVEDO SAMPAIO SIQUEIRA	280º
649544	MARIA MARLENE DE LIMA	281º
655792	ADRIANA MARIA DA COSTA	282º
645614	MARIA ELSILANE MAIA SILVA	283º
652079	MARIA GEUNECI NOBRE	284º
640656	JACINTA MARIA DA SILVA	285º
664528	FRANCISCA MOREIRA RIBEIRO	286º
651404	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	287º
656709	ANTONIA SILVELENA LIMA CHAGAS	288º



652060	NUCINEIDE BEZERRA DE ARRUDA	289º
634507	MARIA AURILENE ALEXANDRE FREIRE	290º
645550	LEILA GARDÊNIA DE LIMA	291º
641264	REGIANA MARIA MOURA SANTIAGO LEITE	292º
642584	MARIA ERINEUDA DIAS MARTINS	293º
642190	MARIA RAFAELA DE SOUSA FREITAS	294º
647478	SIMONE MARTINS COSTA	295º
649417	MARIA ADJANE XAVIER MOREIRA	296º
648414	ROSANGELA SILVA DA COSTA	297º
659867	CICERA DANIELLE NOGUEIRA	298º
654537	MARIA ODALICILENE DA SILVA	299º
651050	LEILIANE VENÂNCIO DA SILVA	300º
641039	RITA DE CASSIA DA SILVA ERNANDES	301º
649428	ALINE DAIANE DIAS DA SILVA	302º
636747	EDNARDO GUIMARAES LIMA	303º
651304	JOSEFA MARA DA SILVA RAULINO	304º
661042	MYKAELE LIMA DE SOUSA	305º
638274	CLEONICE MARTINS DE FRIETAS	306º

## CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
639796	FELIPE CARNEIRO RODRIGUES	12º
654993	SANDY RABELO LIMA	13º
645611	CLÉBIO JARLISON REGO DE FREITAS	14º
646088	MARIA PATRÍCIA ROGÉRIO DE MENDONÇA	15º
646855	JOAQUIM LIRA SARAIVA NETO	16º
637211	DENNY RAMON DE MELO FERNANDES ALMEIDA	17º

## CARGO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
648490	ÍTALA KELLEY MELO NAPOLIÃO GURGEL	7º
637877	MARCUS VINICIUS DIAS GADELHA	8º
659960	ROSELENA MENEZES DA COSTA	9º
651747	NAYARA COSTALIMA	10º
634949	KATIUSCIA AUGUSTO PEIXOTO DOS REIS SANTIAGO	11º
646786	LUEYNA SILVA CAVALCANTE	12º
637080	ELIEUDA MARIA DE JESUS BEZERRA	13º
635307	JORDANA MARIA NEIVA BARROSO QUEIROZ	14º
645540	MARA LÉIA TÁVORA VIEIRA DE MEDEIROS	15º
642006	LARISSA LUDMILA MONTEIRO DE SOUZA BRITO	16º
640013	ALDA MARIA DA SILVA	17º
650647	JOSE AIRTON FILHO	18º
664538	ANDRESSA CARIOCA BEZERRA	19º
636171	LUCIANA MARIA CARLOS DA SILVA	20º
654904	LIDIANE CABRAL NOBRE RABELO	21º
643471	ALBERTINA ALVES DE SOUZA	22º

## CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
653517	RAMON RODRIGUES DE MENDONÇA	4º



## CARGO: FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
643290	LUARA RAYANE DANTAS	14º
651062	CARLOS ALBERTO CUNHA SANTIAGO	15º
653496	EVANISE LEANDRO PEREIRA	16º
650016	JULIA EXCELSA DE MELO BARRETO	17º
661683	SAMIRA DE MORAIS SOUSA	18º
641770	TIBÉRYO CÉSAR ALVES LIMA DE MOURA	19º
648801	ISABEL OLIVEIRA MONTEIRO	20º
644616	JORGE HIAGO DA SILVA OLIVEIRA	21º
637128	YLANA CASTRO PONCIANO LIMA	22º
637932	QUÊNIA CÂNDIDO FREIRE	23º

## CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
653187	JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE LIMA	28º
648504	DANIEL COSTA GUIMARÃES	29º
662925	CANDISSE MONTEIRO LANDIM SAMPAIO	30º
656077	THALITA DO NASCIMENTO SILVA	31º
655057	FABRÍCIO ANDRADE VIEIRA MOREIRA	32º
646714	FRANCIANE MELO MEIRELES	33º
662509	PLINIO PINTO MALVEIRA	34º
659903	VALÉRIA BEZERRA DA SILVA	35º
657396	DEMÓGENES SIQUEIRA CAVALCANTE	36º
663088	CIBELE PEIXOTO LEITE OLIVEIRA	37º
658375	ANTONIO LINHARES PONTES FILHO	38º

## CARGO: MERENDEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
635060	NAYARA FERREIRA DE LIMA	10º
650449	JOYCIANE FIGUEIREDO SOARES	16º
638400	GASPARINA GRACI REGIS NOGUEIRA	38º
644195	KICIANNE THAIS DIOGENES SANTIAGO	43º
652708	JESSICA WANDERLEA ALVES	44º
645095	ANA CAMILA MARTINS FERREIRA	45º
648475	MARLIETE CONCEIÇÃO LOPES RAULINO	46º
661493	ANGELI GUERREIRO ROBERTO DE OLIVEIRA	47º
643464	MARIA LUCIA CABOCLO DA SILVA	48º
656844	DULCINEIDE DE CASTRO FREITAS	49º
634647	ÂNGELA MAIA DA SILVA	50º
647567	FRANCISCA ELIZANGELA DE OLIVEIRA	51º
641204	FRANCISCA DAS CHAGAS DE AMORIM	52º
650359	MICAELE GUIMARÃES LIMA	53º
654651	JUCILEIDE CASTRO FREITAS	54º
645350	ANA CARLA DE SOUSA	55º
643855	FRANCLIEDINA MAGDA NEVES NERY	56º
645249	KATIANE MAIA DA SILVA	57º

## CARGO: MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO

NOME

CLASSIFICAÇÃO



651596	TIAGO ANDRADE ASSIS	7º
648115	REGINALDO MAIA DA COSTA	19º
645845	CARLOS ANDRÉ GOMES DE AMORIM	20º
644067	TIAGO EMERSON VASCONCELOS ROCHA	25º
654194	ROTTERDAN NASCIMENTO DOS SANTOS	26º
637041	FRANCISCO JOSENIR NOGUEIRA E SILVA	27º
663510	EDNARDO MOURA DE FREITAS	28º
647854	JOÃO EUDES MELO SALDANHA	29º
636064	NILSON PEREIRA SOARES	30º
636415	RAIMUNDO CRISOSTOMO DA SILVA	31º
642081	ERMESON REGIS MAIA DE FREITAS	32º
647871	PAULO DINIZ DE SENA MELO	33º
659959	CARLOS ALEXANDRE ARAUJO CHAVES	34º
654595	CLARISSE ALVES	35º
634855	MANOEL REINALDO DE SOUSA NETO	36º

## CARGO: MOTORISTA DE VIATURA LEVE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
645841	CARLOS ANDRE GOMES DE AMORIM	28º
653964	THIAGO REGIS PEREIRA LIMA	29º
635126	NIVIA ENNE DE ARAUJO OLIVEIRA	30º
656207	JOSE LUCAS FREITAS DA SILVA	31º
640270	ABIMAEEL MARINHO DE SOUZA	32º
647374	CASSIO CAVALCANTE CHAGAS	33º
652350	MARTA MIRTES ANDRADE NUNES	34º
639833	RICARDO DA SILVA MENDES	35º
646404	DAGMAR SOUZA SAMPAIO PALHARES	36º
656167	FRANCISCO MENDES COELHO	37º

## CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
650917	MANOEL MAURÍCIO MARTINS MAIA	2º
661680	DAMIÃO EDSON DE SOUSA	13º

## CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
643768	MARIA VILANEIDE GOMES DE SOUSA	14º
647772	MARIA APARECIDA DIÓGENES SALDANHA	25º
649951	FRANCISCA DIOGENES NETA	54º
637742	MARIA ELIACI BEZERRA GOMES	98º
635951	EDILEUZA MARIA DE NEGREIROS	99º
654219	FRANCISCA IOLANDA DE FREITAS	100º
648950	ELISÂNGELA LEITE DA SILVA	101º
636280	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	102º

## CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
633807	JOSE LOHAN MEIRELES SILVA	21º
662015	ELIVANIA MACHADO DE SOUZA	22º
658768	MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA NUNES	56º
640783	MARIA SILVIA HELENA MAIA	57º





656893	GLAUCIA FILGUEIRA ALEXANDRE	58º
663961	ADRIANA GEORGINA SOARES FREITAS	59º
640885	CRISLANDIA BATISTA DE FREITAS SOUZA	60º
660100	MAQUÉZIA EMÍLIA DE MORAIS	61º
663876	SHEILA BEATRIZ DA SILVA FERNANDES	62º
642863	DANIELA GLICEA OLIVEIRA DA SILVA	63º
648097	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	64º
634745	JOSÉ HERLANDISON MOURA CANDIDO	65º

## CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA

688869	LUCIVAN DE SOUSA BARRETO	14º
640743	ALISON LIMA DE MENEZES	27º
635939	DENILMA MARIA DE ASSIS	28º
660722	FRANCISCA DE LIMA MARTIM	29º
657012	ELIANA PEIXOTO DOS SANTOS	30º
634173	DANILO HOLANDA MENDES	31º
646630	ANA CARLA DE SOUSA FERREIRA	32º
643618	ANTONIO EDSON ALVES DA SILVA	33º
637002	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA COSTA	34º
641269	RICARDO ELIAS DA SILVA	35º
653031	LUCIENE REINALDO RIBEIRO DA SILVA	36º

## CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
642266	MARIA ELIENE DE SOUSA	14º
639263	FRANCISCO LENES DE SOUSA	19º
643445	FRANCISCO ANTONIO AZEVEDO DO NASCIMENTO	31º
659655	MONIQUE RAFAELA MONTEIRO MARINHO	32º
633961	ANELITA OLIVEIRA SILVA	33º
650073	EMERSON LEANDRO DE MELO LOPES	34º
642326	ALINE KELLY DE ARAUJO LIMA FREITAS	35º
654053	ANANIAS FÉLIX DA SILVA	36º
662775	ARTUR BRENO MEIRA SILVA	37º
644399	ADRIANO DA COSTA FERNANDES	38º
633994	JOSÉ ANDERSON DA SILVA CAVALCANTE	39º

## CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
660274	MYRNA CIBELLY DE OLIVEIRA SILVA	6º
661109	FRANCISCO ALISON SILVA AQUINO	7º
643075	LAIANE DA SILVA PINTO	10º

## CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
641717	JOÃO MOREIRA DE MIRANDA	14º
642705	EDSON CARLOS DA SILVA	15º
647534	FÁBIO CUNHA GUIMARÃES DE LIMA	16º
636714	VIRGINIA LUCIA DE ALENCAR SOUZA	17º
654907	RAIMUNDA ADRIANA MARTINS FREIRE	18º
659409	FRANCISCA DEYVE SAMME DE SOUSA DIAS CAMPOS	19º



647927	GEIRDSON NOGUEIRA LIMA	20º
657767	TALLYS ROMEU DE OLIVEIRA SANTANA	21º

## CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
651400	RAQUEL ALVES CABO	6º
634431	ALEXANDRE ARAGÃO ABREU	17º
639681	RAUL DA SILVA OLIVEIRA	18º
644480	MARNIELE ALVES NASCIMENTO	19º

## CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
643566	HELIO HERBSTER OLIVEIRA BASTOS	3º
643531	FRANCISCO JUNIOR PEREIRA DE PAIVA	5º
646334	ROGERIA MARCIA FREIRE MAIA	10º

## CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
644703	EDNEIDE MÁRCIA SILVA	6º
644654	NAPOLEAO CESAR MAIA BARRETO	11º
659009	KELIA RAQUEL BEZERRA DA COSTA	12º

## CARGO: PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
641412	THOMAZ FERNANDES ROCHA	6º
660230	FLORA CORRÊA GUIMARÃES	7º
636148	NEIARA PARENTE DE ARAÚJO	8º
638173	ANA CAROLINA TEIXEIRA BASTOS	9º
638049	ÍTALO DE MENEZES BARROS	10º
637430	DARELLI UCHÔA BRAGA SALES	11º
653376	JOSÉ KRISHNAMURTI COSTA FERREIRA	12º
663709	CAROLINE PAIVA DE ALBUQUERQUE	13º
641020	GILDÉSIO FREIRE CARVALHO	14º
646711	ISA DANIELLE BEZERRA DO Ó	15º
645581	JOYCE HILARIO MARANHÃO	16º
636890	FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DE LIMA	17º
648356	NICOLI GUILLET BOCHI	18º
661597	PAULO SERGIO ALVES LISBOA	19º
657806	JULIANA DE OLIVEIRA ALVES	20º
639561	RAFAEL ÂNGELO DE OLIVEIRA BRITO	21º
642952	THAMISA MARA VASCONCELOS NOGUEIRA	22º
658253	JOSE ELEONARDO TOME BRAGA JUNIOR	23º
649506	LILIANE SANTOS DA COSTA	24º
648863	MARILIA GOYA FERNANDES	25º
652311	MAÍSA RODRIGUES LIMA DA SILVA	26º

## CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
648922	FABIO PEREIRA DE FREITAS	1º
636497	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	2º
642106	IARA HOLANDA SANTOS	3º
649040	MICHELE DE OLIVEIRA	4º
633673	JOSÉ EDNEUDO DA COSTA MAIA	5º

## CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
653354	WENDELL DE GOIS GOMES	4º

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
634540	LARISSA PORFIRIO CARVALHO	1º
653968	TEREZA NILZA GOMES DE OLIVEIRA	4º
652035	GEISAMARA NASCIMENTO DA SILVA	5º
656986	GIRLAINE MARIA GADELHA FERNANDES	6º
663883	ZILMAR BEZERRA DA SILVA FILHO	7º
648326	ÉRIKA MARA ARAÚJO DA COSTA	8º
634750	JANE LARA PINHEIRO MACHADO	9º

CARGO: VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
635331	GEIRLO DE SOUSA GUERREIRO	9º
636065	JARDEL KARLOS PEIXOTO PINHEIRO	29º
648776	RODRIGO DA SILVA MACHADO	41º
641652	KEILIANNE MOREIRA MAIA	58º
633309	JOSIVAN COSTA DA SILVA	123º
655904	MARCIO ROGERIO AMARO FERNANDES	124º
648794	FRANCISCO MACIANO LIMA LOPES	125º
650065	OCIMAR MAIA DA PENHA	126º
641656	FELIPE HERMÍNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	127º
634220	FRANCISCO LEANDRO COSTA SILVA	128º
640019	ANTONIO MARLEUDO DA COSTA	129º
640366	SAULO HENRIQUE COSTA VIDAL	130º
647597	FELIPE GADELHA DIOGENES	131º
659520	FRANCISCO ELAMAQUES DA SILVA LIMA	132º
642710	JÂNIO MARCOS DE ASSIS MENDES	133º
654707	DOUGLAS HENRIQUE DE ARAUJO	134º
651180	RONILSON DE FREITAS LIMA	135º
633946	JOSE CRISTIANO RIBEIRO DE OLIEIRA	136º
652636	FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA MENEZES	137º
638132	EDSON GLEDSON FREITAS COELHO	138º
646053	ROBERTO ALFREDO DE LIMA	139º
657936	FRANCISCO FRANCIELIO DA SILVA	140º
636467	MARCELO CÂMARA DA SILVA	141º
649592	ANTONIO ELTON DA COSTA	142º
648561	SERGIO PONTES LIMA	143º
646058	JOCÉLIO LUCAS SANTIAGO COSTA	144º
657798	JOALLYSON MYCK SILVA PINHEIRO	145º
638367	JOSÉ RUBENS DE LIMA	146º
654269	ANTONIO ANDERSON MAIA DA COSTA	147º
650302	SILAS SOUZA PINHEIRO	148º
661560	EVANDRO LUIS DE SOUZA ARRAES	149º
637653	MIGUEL BATISTA RODRIGUES	150º
634692	PEDRO EVANDRO AMANCIO GOMES	151º
644278	LUCIVAN AGOSTINHO VIEIRA	152º
644783	ANA BARBARA SANTOS CASTELO BRANCO	153º
648363	FRANCISCO NARISLENO NASCIMENTO RIBEIRO	154º
643468	DANYEL MAIA PALMEIRAO	155º
637616	LUIZ MENDONÇA DE MELO NETO	156º
651124	DIEGO LIMA MENDES	157º
652540	JOAS LOPES SOUSA	158º
648211	JOSÉ ELENILDO DA SILVA	159º
648524	FRANCISCO YGOR SOUSA FERREIRA	160º
644950	MARCOS VINICIUS DANTAS DE OLIVEIRA	161º
637582	TOME CONRADO DE SOUSA	162º
636604	ANTONIO AMADEU MADEIRA	163º
636255	CARLOS ALBERTO FARIAS DE MATOS	164º



652285	JOSÉ JAISIO RIBEIRO MAIA	165°
637274	JOAO PAULO LOPES DE FREITAS	166°
653486	TÁLLINSON DE OLIVEIRA ARAÚJO	167°
644508	LUIS ROGER ARAUJO GOMES	168°
652522	ROUDINI LOPES DE ARAÚJO	169°
642690	JOSE MILLER FERNANDES DE ARRUDA	170°
634445	TARCIELIO LIMA OLIVEIRA	171°
657528	JEAN PEREIRA XAVIER	172°
651067	JHON MAIK DE SOUZA	173°
641209	RAUL FREITAS ANDRADE	174°
658032	CLEONISIO ALVES RODRIGUES SOBRINHO	175°
635274	MARCOS GEOVANI SILVA COSTA	176°
635567	IGOR ALISON MAIA	177°
646163	OLIVEIRO TEIXEIRA DA CRUZ	178°
644575	ANTÔNIO PAULINO DE LIMA	179°
657247	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	180°
635659	ANTONIO JOSÉ LOPES DOS REIS	181°
651571	JOSE ADRIANO MOISES E SILVA	182°
648479	RAIMUNDO NONATO NOBRE DE BRITO FILHO	183°
655610	FRANCISCO NILTEMAR FREIRE BATISTA	184°
642635	FRANCISCO ALDERI DA SIVA	185°
648939	DAVI ALVES DE LIMA	186°
634575	VANUZA NUNES REGES	187°
655542	ROBERTO ANTONIO ANDRADE SOUSA	188°
633267	AUGUSTO LIMA DE FREITAS	189°
653208	LUCIGLEUDSON FERNANDO DE LIMA SILVA	190°
654422	JOSE MARCOS DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	191°
644262	JOSE CLÁUDIO CRUZ DA COSTA	192°
642197	ANTONIO GUILHERME RIBEIRO XAVIER	193°
649930	MYRTON ALVES MARINHO	194°
642927	FRANCISCO JAIR DE FREITAS	195°
657081	VALDEREZ MENDES HOLANDA	196°
655698	THULLIO RODRIGUES COSTA	197°
633429	ELIENE DIAS RODRIGUES GOMES	198°
656864	EDICLEUDO ALMEIDA DE SOUZA	199°
652793	EMERSON EDUARDO DANTAS DE FREITAS	200°
654516	ITALO DANIEL ARAUJO DA SILVA	201°
649866	AMADEU NUNES MAIA	202°
642144	JOSE DEUZIMAR SILVA	203°
648413	MARIA ILEUBA BESERRA	204°
641112	ARNALDO FREITAS GADELHA	205°
649961	JEFFERSON VASCONCELOS BITTENCOURT	206°
644333	MAX ALEXANDRO PEREIRA CARVALHO	207°
646162	ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	208°
644076	GLAUDECIO OLIVEIRA DE FREITAS	209°
647491	ANDREIA GOMES DE LIMA	210°
639964	ANDRÉ NOGUEIRA PEREIRA	211°
653606	FRANCISCO ADRIANO DE AQUINO FREIRE	212°
637943	RONIERI DE SOUSA GONÇALVES	213°
655457	CESAR MOISES LIMA	214°
636130	ALLYSSON FÉLIX DA SILVA ANDRADE	215°
663437	GILDEON SABINO DOS SANTOS	216°
649931	PATRICK DE OLIVEIRA GOMES	217°
641526	ALEXANDER MIKAEL VIANA DE MELO	218°
635821	RICARDO DA SILVA FERREIRA	219°
633958	FRANCISCO FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	220°
650952	DANIEL MAIA CHAGAS	221°
650978	JOSÉ GILBERTO GADELHA	222°

SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Limoeiro do Norte/CE, 03 de fevereiro de 2025.



ANTÔNIO MANCIO LIMA,  
Titular da SEFIN

**Republicado por incorreções.**



**EQUIPE DE GOVERNO**

**Dilmara Amaral Silva**  
Prefeito(a)

**Francisco Jussier Baltazar Costa**  
Vice-prefeito

**Antonio Mancio Lima**  
Secretário(a) - SEFIN

**Jerdson Cristiano Neri Bessa**  
Secretário(a) - SEGOV

**Joao Batista Freitas de Alencar**  
Procurador Geral do Município - PGM

**Ana Maria Alves Albuquerque**  
Secretário(a) - SEMED

**Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo**  
Secretário(a) - SECSA

**Dilmar Amaral Silva**  
Secretário(a) - SEMAS

**Daniel Moura de Castro**  
Secretário(a) - SOSP

**Ingra Thaina Saldanha Pereira**  
Secretário(a) - SEMURB

**Alberto de Oliveira Lima**  
Secretário(a) - SESPORT

**Raul Bankiza de Oliveira**  
Secretário(a) - SEMAPRE

**Éderson Cleyton da Costa Castro**  
Secretário(a) - SEDET

**Antonio Giliard Mendes Moura**  
Secretário(a) - SECULT

**Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato**  
Secretário(a) - SEPLAG

**Marden Mendes Vasconcelos**  
Controlador (a) Geral do Município - CGM

**Josamar da Silva Castro**  
Superintendente - SUTRAN

**Carlos Vangerre de Almeida Maia**  
Secretário(a) - IMMAB

**Jose Wilson Loures de Assis**  
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**Rogerson Reis de Freitas**  
Secretário(a) Executivo - CGIRS-VJ

